

Id:0E28A06CA0159867

Id:125270D5B8B39957



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 112/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **JOSÉ LUIZ AVELINO ARAÚJO SANTOS - CPF nº 150.278.213-87**, para o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E ESPORTE ADAPTADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 16 de abril de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.04.16 09:29:36 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:07384512CC63986C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 113/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS - CPF nº 083.341.173-02**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 16 de abril de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.04.16 09:36:46 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº. 001/2024
Processo Administrativo 011/2024

A Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves (PI), através do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital: conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações.

Objeto: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E DAS RUAS DOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES-PI.

Fonte Recursos: FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSO DO ORÇAMENTO DE 2024;

Data da abertura: 02 de MAIO de 2024, a partir das 08:30hs/min..

Formulação de consultas e obtenção do Edital:

Endereço Eletrônico: www.licitacaococaldosalves.com.br e portal do TCE-PI:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos Alves da Silva, s/n Bairro Centro, Cocal dos Alves - PI.

Endereço de Correio Eletrônico: cpl.cda17@gmail.com

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs
Cocal dos Alves - PI 16 ABRIL de 2024 - Maria do Carmo de Moraes

Neta - Agente de Contratação

Id:0471BA22114F9C95



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 01-A-2024, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cocal dos Alves-PI, no uso de suas atribuições legais, e, pela competência que lhe é facultada pelas disposições contidas na Lei Federal 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, e pela Lei Municipal Nº 006/1997 que institui o Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno e;

Considerando o princípio da participação e do controle social no SUS, e as atribuições das Conferências de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a convocação pelo Conselho Nacional de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), através da Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, cujo tema é: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

Que a referida Conferência será precedida de Etapas Estaduais e Etapas Municipais/ Regionais e o entendimento do plenário do Conselho Estadual de Saúde de que haverá muita dificuldade na realização das Etapas Municipais em face calendário proposto pelo CNS;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), de Cocal dos Alves-PI, que será realizada no dia 19 de abril de 2024, a partir de 8:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cocal dos Alves - PI, 28 de fevereiro de 2024

Franceline de Pinho Cardoso
Franceline de Pinho Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Cocal dos Alves/PI